INDICAÇÃO Nº. 71/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 08/02/2024
Quitana - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Michael Borges de Souza, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Governadora do Estado do Rio Grande Norte, o Exma. Sra. Fátima Bezerra e extensivo ao **Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Exmo. Sr. Francisco Canindé de Araújo Silva**, a instalação de uma Delegacia Especializada em Proteção ao Meio Ambiente – DEPREMA no município de Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos anos, observamos uma crescente preocupação com o meio ambiente. A necessidade de proteger nossos recursos naturais e combater atividades que prejudicam nossa biodiversidade é inegável. Nesse sentido, propomos a instalação da Delegacia Especializada em Proteção ao Meio Ambiente – DEPREMA no município de Parnamirim/RN.

Atualmente, a delegacia mais próxima que possui tal especialização se encontra na cidade de Natal. Embora essa unidade desempenhe um papel fundamental no combate aos crimes ambientais, sua localização não permite o atendimento à população de Parnamirim.

A instalação da DEPREMA em Parnamirim não só beneficiará os cidadãos locais, mas também contribuirá para o fortalecimento das políticas ambientais e da causa animal, pois é responsável por investigar e combater casos de maus-tratos, abandono e outras formas de violência contra os animais. Esta nova unidade permitirá uma resposta mais rápida às emergências, além de facilitar investigações e operações voltadas ao meio ambiente.

Além disso, pode-se esperar que com a instalação desta delegacia especializada haja um aumento na conscientização sobre a importância do cuidado com o meio ambiente, assim como, a causa animal entre os moradores do município. A presença

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA...
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 08/02/2024

1º Secretário

constante da DEPREMA poderá incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis pela população local.

Portanto, solicitamos que essa proposta seja considerada com a máxima urgência para que possamos avançar na proteção do meio ambiente e da causa animal e assim, garantir um futuro mais seguro para as próximas gerações.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 07 de fevereiro de 2024.

Michael Borges de Souza

Vereador